



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3652 - 128 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 19.446/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Desenvolvimento Social E Habitação, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para RONALDO MARIANO, Matrícula nº 283439, ocupante do Cargo MOTORISTA conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA NA REGIAO OESTE	1.0	R\$66,84	R\$66,84
TOTAL			R\$66,84

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de TERRA ROXA - PR com saída no dia 04/09/2025 e retorno no dia 04/09/2025, tendo como objetivo TRANSPORTE DE FAMÍLIA ACOMPANHADA PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA VISITA DE FAMILIAR EM CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025.

ANDREA SANDI ZANESCO

Secretária

CRÉDITO EDUCATIVO-SEMEC

EDITAL Nº 14.01/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTE HABILITADA A OBTENÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO NA RELAÇÃO DE ESTUDANTES HABILITADOS NA FASE 2 – 1ª CHAMADA DO 2º SEMESTRE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3652 - 128 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, EDIÇÃO Nº 3633 DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017,

Tendo em vista os requerimentos protocolados por estudantes interessados na obtenção do auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo;

Tendo em vista a documentação apresentada para a revalidação semestral do cadastro dos estudantes já inscritos no Programa Crédito Educativo;

Tendo em vista o Parecer Favorável da Comissão nomeada pelo Decreto nº 5.017/2025, para a análise dos referidos requerimentos e documentação apresentada pelos estudantes, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I - Fica **APROVADO** o requerimento da estudante constante neste Edital, em virtude de atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 4 e 5 do Edital Nº 08.01/2025, podendo ser beneficiada com o auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo instituído pela Lei Nº 4.030/2017 para o segundo semestre de 2025, 1ª chamada, a partir do mês de JULHO.

II- Fica a estudante **INCLUÍDA** na Relação dos Estudantes Habilitados na 1ª Chamada do 2º Semestre, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, Edição nº 3633 de 23 de julho de 2025, páginas 5 -17.

Nº	NOME	VALOR AUXÍLIO
279	LETÍCIA MAYUMI FUJII	R\$ 150,79

Matelândia (PR), 19 de agosto de 2025.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 18.365/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)